



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - PROCESSO 071/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE), DESTINADOS A BOMBEADOR, MOTOR SUBMERSO, MOTOR - BOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR M-90 DIESEL E GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial nº 034/2019 Processo 071/2019. Objeto: Contratação de serviços de manutenção com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), destinados a bombeador, motor submerso, motor - bomba centrífuga, motor M-90 diesel e gerador para atender as necessidades de manutenção dos poços artesianos do Município de Urandi – BA, sob o regime de menor preço global. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 13/12/2019 às 13:30 horas. E-mail: cpl.urandi@gmail.com Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 03/12/2019. Conceição Maria Policiano. Pregoeira Oficial.



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Urandi – BA, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a aquisição de materiais para a confecção de ornamentos / enfeites natalinos destinados à ornamentação de praças e vias urbanas do Município de Urandi – BA a ser fornecido pela empresa **NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES** inscrita no CNPJ: 05.047.221/0001-39 com endereço na Praça Getúlio Vargas, 330, Centro na cidade de Guanambi - BA, representada pela senhora Noadia Tanan de Oliveira Fernandes portadora do RG: 07.869.456-64 SSP - BA e CPF: 931.103.245-04 no valor global de R\$ 12.514,00 (doze mil, quinhentos e quatorze reais), dentro das formalidades legais.

Urandi-BA, 03 de dezembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- *Prefeito Municipal* -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/93C0-FECA-4019-6F2D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93C0-FECA-4019-6F2D



Hash do Documento

A0A1D8DCC02D8C70C94CA4D519CDD3A41069217817AC346C4316B1AA1EFA6754

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/12/2019 16:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25